

MARIA AMÉLIA DE ALMEIDA TELES

**OS CURSOS DE DIREITO  
E A PERSPECTIVA DE GÊNERO**

Sergio Antonio Fabris Editor

# Resumo de Os Cursos de Direito e a Perspectiva de Gênero

A proposta é introduzir a disciplina dos direitos das mulheres sob a perspectiva de gênero, formando assim profissionais que não sejam meros "tecnocratas" do sistema, ao reproduzir mecanicamente o status quo, sem se comprometerem com as mudanças necessárias.

O curso de direito deve estimular e reforçar o compromisso com a transformação e a justiça social. Vivemos numa sociedade que aprende, com dificuldades, diante de avanços e retrocessos, a reivindicar direitos e cidadania historicamente negados.

A disciplina dos direitos das mulheres não visa ampliar o número de matérias no curso de direito, mas sim sistematizar o currículo existente, reorganizando-o de forma que os direitos das mulheres sejam incluídos, com destaque, até mesmo por constituir, na atualidade, a maioria acadêmica nos cursos de direito.

Tal iniciativa vai ao encontro das ações mais avançadas que procuram formar profissionais para uma cultura de respeito à diversidade, fundada na valorização dos direitos humanos universais, da solidariedade e na afirmação do direito à diferença e à equidade, combatendo a dominação patriarcal, o racismo, a xenofobia, o sexismo e todas as formas de discriminação

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)